ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Relatório e Parecer à Petição nº 5/2010 "Treino militar para aviões F-22 e F-35 com suporte na base das Lajes".

Ponta Delgada, 14 de Setembro de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3526 Proc. Nº 45.10
Data: 10/09/22 Nº 5 /2010

I

INTRODUÇÃO

No dia 26 de Abril de 2010, a cidadã Judite Maria Jorge da Silva, apresentou na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição subscrita por 740 cidadãos, no intuito de "impedir que o espaço aéreo dos Açores se transforme num campo de treino militar para aviões F-22 e F-35, equipados com mísseis hipersónicos".

A mencionada petição foi enviada para a Comissão de Política Geral para apreciação e relato e emissão de parecer até ao dia 14 de Junho de 2010, cujo prazo foi prorrogado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa até ao dia 28 de Julho, tendo sido novamente prorrogado até 15 de Setembro de 2010.

II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição exerce-se no âmbito do artigo 52º da Constituição da República Portuguesa (CRP), da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto e dos artigos 189º e 190º do Regimento da Assembleia Legislativa.

A apreciação na Comissão exerce-se nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 189º e 190º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos do disposto no artigo 190º do Regimento, as petições dirigidas à Assembleia Legislativa são remetidas por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa à Comissão competente em razão da matéria, à qual compete proceder à sua admissão, como decorre da interpretação conjugado do disposto nos números 2, 3 e 4 daquele artigo 190º.

III
APRECIAÇÃO DA PETIÇÃO

A) Da admissibilidade

Recebida a petição, remetida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa, a Comissão procedeu à verificação da satisfação dos requisitos estabelecidos no artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa, conjugado com o artigo 6º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, a fim de deliberar quanto à sua admissão.

Do exame da petição, verificou-se que estão cumpridos os requisitos formais estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto e pelo nº 1 do artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que a petição foi admitida.

B) Diligências efectuadas

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir o primeiro subscritor da petição, bem como o Secretário Regional da Presidência.

1. Audição dos Peticionários

A audição dos representantes dos peticionários agendada, para o dia 5 de Julho, por videoconferência, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, não se realizou devido à greve da Sata, que impediu a deslocação dos Deputados desta Comissão.

Assim, no dia 14 de Setembro teve lugar na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a audição, por videoconferência, dos subscritores, que se encontravam em Lisboa.

O Presidente da Comissão explicou que a apreciação desta petição obedece ao formalismo legal e regimental, clarificando que a Assembleia Legislativa se limita, através desta Comissão de Política Geral, a apreciar todas as petições formuladas, quer as que tenham apenas uma assinatura, quer as subscritas por centenas de cidadãos, nos seus exactos termos, sem que dela se possa resultar, de modo directo uma iniciativa legislativa.

A Dra. Judite Jorge, que se fez acompanhar pelo Dr. Pierre Sousa Lima expôs as razões desta petição, informando que mais de 700 cidadãos a subscreveram, mas que mais de 2000 pessoas nela se envolveram e se uniram às preocupações dos peticionários, em apoio ao movimento de cidadania suscitado pela autorização do Governo Português à utilização da Base das Lajes para treino militar dos aviões F-22 e F-35.

Apesar das recentes notícias quanto ao cancelamento da pretensão norte-americana, as preocupações dos subscritores mantêm-se e têm a ver com a segurança das populações, a defesa da saúde pública, a preservação do ambiente e a integridade da soberania do estado, que implicarão o armazenamento na ilha Terceira de aviões equipados com mísseis hipersónicos, havendo notícias que em experiências similares se tem detectado o alto risco de contaminação de solos; que os mesmos comportam perigo para as populações, resultante das consequências da poluição sonora, bem como suscitando doenças mentais e perca de rendimento escolar. Conhecem-se ainda interferências prejudiciais na reprodução de aves marinhas e cetáceos.

Por outro lado, enumerou várias consequências para a economia açoriana, como sejam em termos turísticos, com quebra acentuada de receitas e os efeitos negativos na actividade piscatória.

Concluiu, manifestando a convicção que tal autorização de treinos militares com aquele tipo de equipamento não estava abrangido pelos termos do actual Acordo das Lajes, pelo que esta questão deveria passar pelas Assembleias da República e Legislativa e nunca apenas pelo Governo.
O cidadão subscritor Pierre Sousa Lima tomou a palavra para corroborar a exposição dos motivos da petição, mormente enfatizando os aspectos económicos negativos ligados ao sector pecuário e das pescas.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, após felicitar o exercício do direito de petição, quis clarificar que nunca esteve em causa a audição dos peticionários, como chegou a ser questionado pelas noticias dos jornais e que a gestão do agendamento desta petição teve em conta a disponibilidade dos intervenientes, justificando o facto do Governo ter sido ouvido em 1º lugar.

Referiu que este assunto teve os desenvolvimentos que são do conhecimento público, os quais alteram o enquadramento em que esta petição foi elaborada.

Referiu que o Governo Regional sempre tomou uma posição de cautela, quanto à concessão de novas facilidades, assegurando, desde a primeira hora, a elaboração de estudos de carácter técnico, discordando dos peticionários que têm uma visão diametralmente oposta ao seu Grupo Parlamentar.

A peticionária em resposta à intervenção, disse que a Comissão deveria ter feito primeiro a audição dos subscritores, o que seria mais útil para o esclarecimentos deste processo, pois nunca saberemos quais as informações que o Governo Regional detém sobre a matéria, a fim de tornar este processo mais transparente. Referiu depois que existem contradições nas respostas dos Ministérios da Defesa e dos Negócios Estrangeiros, designadamente quanto a respostas dadas aos Deputados António Filipe e Mota Amaral.

O Presidente da Comissão interveio para informar que tanto esta Comissão, como o próprio Governo Regional, não dispõem dos estudos técnicos no plano militar, pois os únicos documentos oficiais disponíveis são a resposta do Ministério da Defesa Nacional, de 5 de Agosto de 2010 ao requerimento do Deputado António Filipe e a resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Agosto de 2010, ao requerimento dos Deputados Mota Amaral e Joaquim Ponte.

Na resposta de 5 de Agosto de 2010, o MDN descreve o percurso que este processo teve no âmbito da Comissão Bilateral Permanente ao Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, culminando em 9 de Julho, com a informação do Comandante da USAFE, em nota enviada ao Chefe de Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa, em que faz saber que devido a restrições orçamentais e redução na estrutura de forças da USAFE, os Estados Unidos não estão em condições de prosseguir com a pretensão.

Depois de considerar de legítimas as posições dos peticionários e de manifestar que partilha das suas preocupações gerais que visam acautelar a segurança das populações e o equilíbrio ambiental, com o devido enquadramento no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa, referiu que a Base das Lajes é um activo político para o país e, sobretudo, para os Açores, num contributo integrado na aliança

militar com os EUA e com a NATO, num quadro de partilha de valores, de cooperação, mútua assistência e defesa comuns. Contudo, referiu, a concessão de novas facilidades às forças Norte-Americanas deve ser interpretada, numa primeira linha, à luz da salvaguarda dos interesses dos Açores, no quadro deste Acordo de Coooperação e Defesa ou da sua renegociação, caso o alargamento de novas facilidades assim o imponha.

O Deputado Paulo Estevão, da Representação Parlamentar do PPM, interveio para manifestar a sua simpatia quanto aos termos da petição, preocupação que considera justa, tendo em conta o desenvolvimento histórico da execução do Acordo de Cooperação e Defesa, referindo-se depois à decadência e à incapacidade da Região quanto à diminuição das contrapartidas e às cedências do Estado Português aos EUA.

Criticou a forma sigilosa como os militares portugueses têm conduzido o processo e manifestou a convicção que o Governo Regional não teria capacidade para acautelar os interesses dos Açores, dada a fragilidade com que o Executivo Regional conduziu o dossiê, pelo que se revê completamente nas preocupações da petição.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, salientou o facto do seu Grupo Parlamentar acompanhar com especial cuidado esta questão, quer pela importância da Base das Lajes nos Açores, quer pela sua importância no quadro das responsabilidades internacionais de Portugal, no seio das relações com os seus aliados.

Este Deputado salientou, ainda o facto de todo o processo para uma eventual concessão de novas facilidades estar a decorrer sem que os órgãos de Governo próprio da Região disponham da adequada informação.

A primeira subscritora sintetizou as preocupações dos peticionários dizendo que não era aceitável que os Deputados não tivessem acesso à informação, manifestando apreensão por não ter sido tomada qualquer posição política sobre o assunto, considerando até que houve falta de amor à Pátria dos políticos e dos militares portugueses, pela falta de defesa dos interesses dos Açores.

2. Audição do Senhor Secretário Regional da Presidência

A audição do Secretário Regional da Presidência teve lugar no dia 12 de Julho, na Assembleia Legislativa, na cidade da Horta. Este membro do Governo Regional começou por dizer que o Governo Regional dos Açores considerava que era extemporâneo falar da possibilidade do espaço aéreo ser utilizado como campo de treinos para aviões norte-americanos de última geração, já que os EUA suspenderam a construção destes aparelhos.

Aquele membro do Governo afirmou que não faz sentido discutir se os Açores vão ou não ser utilizados como campo de treinos para os aviões F-22 e F-35, numa altura em que a construção destes aparelhos está parada por decisão da Administração Norte-Americana.

O Secretário Regional da Presidência considerou que era cedo para falar no assunto e que o Governo Regional mantém a sua posição sobre esta matéria. Salientou que a actual Administração Norte-Americana não tem as mesmas prioridades que a anterior, relativamente aos investimentos militares.

Adiantou que estava em criação um Grupo de Trabalho, composto por elementos do Ministério da Defesa e do Governo Regional dos Açores, para fazer um levantamento de todas as infra-estruturas militares portuguesas existentes no arquipélago e para avaliar a sua eventual recuperação e adaptação a novas funcionalidades.

O Presidente da Comissão questionou o Secretário Regional da Presidência, perguntando se o Governo Regional dos Açores considerava que as pretendidas facilidades estão cobertas pelo actual Acordo de Cooperação e Defesa.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, tomou a palavra para dizer que esta matéria já foi objecto de debate, no seio desta Comissão, reafirmando que considerava que a Base das Lajes era uma estrutura com potencialidades que deveriam ser aproveitadas. Por isto, este assunto deve ser tratado com cautela, devendo-se acolher e avaliar todas as possibilidades de utilização, em ordem à sua valorização, salvaguardando-se sempre os aspectos relacionados com as questões ambientais e os eventuais constrangimentos à aviação civil.

O Deputado Mário Moniz, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, interveio para declarar que qualquer nova valência para a Base das Lajes é bem-vinda. Contudo, entende que este "negócio" deveria acautelar as questões ambientais e não prejudicar o espaço aéreo em termos comerciais.

O Secretário Regional da Presidência, encerrando a audição, informou que, à partida a posição do Governo Regional dos Açores deve ser tomada após análise ponderada de todos os impactos e avaliação dos vários níveis das suas respectivas consequências.

V
DOCUMENTOS JUNTOS

A Comissão de Política Geral, deliberou, por unanimidade, juntar ao presente Relatório, os seguintes documentos, os quais dele fazem parte integrante:

a) Requerimento de 7 de Julho de 2010 do Deputado António Filipe (PCP) e resposta do Ministério da Defesa Nacional, de 5 de Agosto de 2010;
b) Requerimento de 30 de Abril de 2010 dos Deputados Mota Amaral e Joaquim Ponte (PSD) e resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Agosto de 2010.

VI
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS considerou que o Governo Regional teve uma conduta correcta, pois não sendo de princípio contra a hipótese de utilização da Base para a criação de uma área de treino dos novos caças, anunciou publicamente que esta possibilidade dependeria sempre da salvaguarda dos interesses dos Açores, nomeadamente nos aspectos relacionados com as questões ambientais e as eventuais restrições aos corredores destinados à aviação civil.

O Grupo Parlamentar do PSD sublinhou a importância da Base das Lajes, não apenas para os Açores, mas também no quadro geoestratégico da NATO, considerando legítimas as preocupações dos peticionários. Eventuais novas

facilidades de utilização daquela estrutura devem ser interpretadas, em primeiro lugar, à luz da salvaguarda dos interesses dos Açores, assegurando-se que estão acauteladas a segurança das populações e o equilíbrio ambiental, enquadrando a eventual concessão de novas facilidades no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa ou duma sua renegociação.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP entende que após as audições, ficaram por esclarecer muitas questões relativamente ao papel do Governo Regional no processo, enfatizando designadamente a falta de divulgação de estudos técnicos que estariam na base da autorização das novas facilidades da Base das Lajes.

A Representação Parlamentar do PPM acolheu e revê-se em todas as preocupações da petição em análise.

VII
CONCLUSÕES

A Comissão de Política Geral efectuou as audições entendidas como necessárias, dando seguimento aos procedimentos regimentais, tendo em vista a elaboração do presente relatório, concluindo o seguinte:

1. **A Base das Lajes é um importante activo político e geoestratégico da Região Autónoma dos Açores e de Portugal, na relação com os Estados Unidos da América e no quadro da NATO, para além de representar um factor importante, sob ponto de vista económico, pois trata-se de um dos maiores empregadores dos Açores.**
2. **Qualquer concessão de novas facilidades de utilização daquela estrutura militar, no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, aprovado pela Resolução da Assembleia da República nº 24/85, de 24 de Setembro ou duma eventual renegociação, deve acautelar a segurança das populações e o equilíbrio ambiental, e ter em conta, em primeiro lugar, a salvaguarda dos interesses dos Açores.**
3. **O único documento oficial disponível – a que a Assembleia Legislativa tenha tido acesso - sobre a possibilidade de novas utilizações para a Base das Lajes, consta da resposta do Ministério**

da Defesa Nacional, de 5 de Agosto de 2010, à pergunta do Grupo Parlamentar do PCP à Assembleia da República, em que se faz saber que devido a restrições orçamentais e redução na estrutura de forças da USAFE (United States Air Force in Europe), os Estados Unidos não estão em condições de prosseguir com a pretensão de criação de uma área de treino para os novos caças F-22 e F-35;

4. **A Assembleia Legislativa e o Governo Regional devem dispor e ter acesso a toda a informação não classificada como segredo de Estado, sobre a eventual concessão de novas facilidades às forças Norte-Americanas na Base das Lajes, tendo em vista um adequado acompanhamento desta questão, no cumprimento do direito de participação da Região previsto na alínea t), do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa.**
5. **O presente Relatório deverá ser remetido ao Governo da República e ao Governo Regional dos Açores**

Em consequência, a Petição nº 5/2010 "Treino militar para aviões F-**22 e F-35 com suporte na base das Lajes"** está em condições de ser agendada para debate em Plenário, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea a), do nº 1 do artigo 192º do Regimento.

Ponta Delgada, 14 de Setembro de 2010

O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Pedro Gomes

Expeça-se
Publique-se
30/4/2010
O Secretário da Mesa
Recorreis

☐ REQUERIMENTO Número _____ / XI (1.ª)

☒ PERGUNTA Número 2613 / XI (1.ª)

Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

Assunto: Valor estratégico da Base das Lages, na Região Autónoma dos Açores

Destinatário: Ministério dos Negócios Estrangeiros

As eufóricas declarações do Ministro da Defesa sobre o valor estratégico da Base das Lages, na Região Autónoma dos Açores, proferidas no termo de breve visita, se pretendiam acalmar as apreensões sobre o futuro da presença norte-americana, não lograram tal efeito.

Anunciar o investimento de cinco milhões de euros na repavimentação da pista soube a bem pouco, sobretudo porque o crédito do Governo quanto a anúncios anda muito mal parado...

Por outro lado, ao garantir não ter conhecimento de nenhuma pergunta formal do Governo Americano para eventual desenvolvimento de uma zona de treino de aviões de caça, fez recordar a conhecida polémica sobre *formal* e *informal*, que está no cerne do caso da compra da TVI pela PT.

Ora, já foi admitido pelo Governo que há estudos técnicos em curso sobre esta matéria e conversações a vários níveis no âmbito militar.

O Governo Regional dos Açores tem manifestado muito interesse pela implementação de tal projecto, como, até, antes, pela instalação na Base do *Africom* — o que já lhe valeu o lançamento na *net*, de uma petição de oposição, por um grupo de cidadãos que ameaça com uma queixa ao Ministério Público pelo crime de traição à pátria, o que parece um tanto exagerado.

É preciso clarificar a posição do Governo sobre estas questões, que são, constitucionalmente, da sua competência.

Assim, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento, formulam ao Governo, através do Ministro dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

a) Apoia o Governo as posições tomadas pelo Governo Regional dos Açores quanto à instalação nos Açores do *Africom*?

b) Quanto à operação de treino de aviões de caça a partir da Base das Lages, ignora o Governo que tem havido conversações sobre a matéria, envolvendo entidades militares portuguesas e americanas?

c) Como encara o Governo tal operação, na linha de valorização estratégica da Base das Lages propugnada pelo Governo Regional dos Açores?

d) Na Comissão Mista Bilateral luso-americana, que posições têm sido tomadas pelas várias componentes da parte portuguesa (Governo Regional dos Açores, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Força Aérea Portuguesa)?

e) Como tenciona o Governo financiar a parte que lhe cabe nas despesas de repavimentação da pista da Base das Lages?

Palácio de São Bento e Sala das Sessões, 30 de Abril de 2010

Os Deputados do PSD/Açores,

João Bosco Mota Amaral

Joaquim Ponte

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofª nº 7272/MAP –16 Agosto 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2613/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4848 de 16 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 6855
DATA: 16-08-2010

E12

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2010-08-18

GMENE N.º 4848

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Assembleia da República -Pergunta nº 2613/XI/1ª, de 04/05/2010

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de informar o seguinte:

Pergunta a) O Governo dos Estados Unidos da América não efectuou um pedido para instalar o AFRICOM nos Açores ou em qualquer outro ponto do território nacional.

Perguntas b), c) e d) Na XXIII Comissão Bilateral Permanente do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, que teve lugar em Lisboa a 21 de Fevereiro de 2008, os EUA manifestaram interesse em estudar a possibilidade de criação de um espaço de treino para aviões caças na Base das Lajes. A questão foi objecto de estudo e análise técnica não tendo sido até ao momento tomada qualquer decisão política pelo Governo português ou pelo Governo norte-americano. O Governo Regional dos Açores tem sido mantido informado dos desenvolvimentos relevantes sobre este tema.

Pergunta c) Na reunião da Comissão Bilateral Permanente, que teve lugar em Washington a 19 de Janeiro deste ano, Portugal e os EUA acordaram em proceder à repavimentação da pista da Base das Lajes no decurso de 2010 com base numa partilha de custos. Do custo estimado total do projecto (cinco milhões e setecentos mil USD), cabe a Portugal financiar 22,5% (um milhão duzentos e sessenta mil USD). Este montante foi já disponibilizado pelo Ministério da Defesa no início de Março passado.

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se

Publique-se

04/07/15

O Secretário da Mesa

[ ] REQUERIMENTO Número /X (
a)

[X] PERGUNTA Número 4002 /XI (1.ª)
a)

Assunto: Utilização da Base das Lajes para treino de caças dos Estados Unidos

Destinatário: Ministério da Defesa Nacional

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Desde há alguns meses que têm vindo a surgir notícias na comunicação social quanto à possível utilização da Base Aérea das Lajes e do espaço aéreo adjacente, por parte da Força Aérea dos Estados Unidos da América, para treino de caças de última geração.

Foi inclusivamente confirmado, a esse respeito, a existência de conversas entre responsáveis militares de ambos os países, prevendo a hipótese dessa utilização, sem que tenha havido no entanto qualquer proposta concreta nesse sentido.

Recentemente, foi noticiado que a criação de um campo de treinos aéreos militares sobre o Atlântico tendo a Base das Lajes como ponto de apoio, terá sido objecto de discussão na comissão bilateral que acompanha a aplicação do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América.

São entretanto conhecidas as objecções que têm sido levantadas quanto ao impacto ambiental negativo que resultaria da utilização do espaço aéreo da Região Autónoma dos Açores para o treino de caças de última geração.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Defesa Nacional:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7052/MAP -05 Agosto 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 4002/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3814 de 05 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MG

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 6609
DATA: 05-08-2010

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 05.08.2010
Pº. 5124/92(5)
Nº. 3814/CG

ASSUNTO: **PERGUNTA N.º4002/XI/1.ª- Utilização da Base das Lajes para Treino de Caças dos Estados Unidos**

REF: Ofício nº 5828/MAP, de 09 Jul 2010

Exmo Senhor Dr. André Miranda,

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelo Senhor Deputado António Filipe, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

No quadro da XXIII Reunião da Comissão Bilateral Permanente (CBP) ao Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA celebrado em 1995, ocorrida em Lisboa a 21 de Fevereiro de 2008, o Embaixador dos EUA, referindo-se à possibilidade de novas utilizações para a Base das Lajes, admitiu a hipótese de criação de uma área de treino para os novos caças F-22 e F-35 e informou estarem os EUA interessados em discutir formalmente com Portugal esta questão, sugerindo a prossecução de contactos formais, a nível técnico entre as respectivas forças aéreas.

Perante essa proposta, o Ministro da Defesa Nacional exarou um despacho em 31 de Março de 2008, a solicitar à Força Aérea Portuguesa o

JDB/PR/JM

accionamento dos necessários contactos a nível técnico bem como informação quanto ao impacto da eventual nova utilização da Base das Lajes.

Na XXV reunião da CBP, realizada a 4 de Maio de 2009, as delegações tomaram nota do bom andamento do processo e aguardar-se-ia a conclusão dos estudos técnicos entre a Força Aérea Portuguesa, a NAV Portugal, E.P.E. e a USAFE (United States Air Force in Europe).

Tendo por base a comunicação da NAV Portugal, E.P.E., de 9 de Maio de 2009, na qual são apresentados os resultados dos trabalhos efectuados, (transmitindo nomeadamente as localizações e altitudes mais favoráveis para a criação das áreas de treino, tendo em vista a minimização do impacto na aviação comercial) a Força Aérea Portuguesa apresentou ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, em 19 de Maio de 2009, o seu parecer confirmando da exequibilidade técnica da implementação das áreas de treino, e informando ainda que iriam ser desenvolvidas as acções necessárias à conclusão do projecto técnico, com a elaboração dos procedimentos de operação para a utilização das áreas de treino, bem como a determinação do impacte na Base Aérea das Lajes da actividade gerada pela utilização das referidas áreas de treino.

Em 09 de Junho de 2009 foi realizada uma reunião entre a Força Aérea e a USAFE tendo por objectivo a preparação de um projecto de *Memorandum of Understanding* (MoU) e a determinação do impacto resultante da futura actividade da USAFE na Base das Lajes. O projecto de MoU, que tinha por objectivo o estabelecimento dos princípios a que se deveria subordinar o planeamento, a organização, o desenvolvimento e a execução das actividades de treino de forças dos EUA nas áreas de treino propostas, enquadrado pelo Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, foi elaborado conjuntamente entre as duas Forças Aéreas.

No que concerne ao impacte ambiental, iniciaram-se os trabalhos necessários à quantificação das actividades de treino a realizar, tendo para tal sido solicitado dados à USAFE.

Entretanto, em 09 de Julho de 2010, o Comandante da USAFE, através de carta enviada ao Chefe de Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa, faz saber que devido a restrições orçamentais e reduções na estrutura de forças da USAFE, os EUA não estão em condições de prosseguir com a assinatura do referido MoU.

Em consequência deste facto, a Força Aérea Portuguesa informou o Comandante da USAFE que o assunto não terá, nos termos actuais, seguimento.

Com os melhores cumprimentos

P/ O Chefe do Gabinete

(Rui Mendonça)

JG/JPR/JM